

PLATAFORMA ELEVATÓRIA – TIPO TESOURA – ELÉTRICA

Especificações técnicas mínimas obrigatórias para o equipamento:

1 - OBJETIVO

A presente Especificação Técnica tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos necessários para a aquisição de uma **Plataforma Elevatória tipo Tesoura**, com **tração e acionamento elétrico**, destinada à movimentação de equipamentos e/ou ferramental em ambientes com **armazenamento verticalizado**.

2 – DESCRIÇÃO

2.1 – CARACTERÍSTICAS

- ✓ Capacidade de carga: faixa de 230-250 kg;
- ✓ Capacidade de ocupantes da plataforma: 02 ocupantes;
- ✓ Largura total: +/- 0,77 metros;
- ✓ Comprimento: +/- 1,90 metros;
- ✓ Altura recolhida: +/- 1,85 metros;
- ✓ Altura máxima da plataforma: 9,80 metros;
- ✓ Altura máxima de trabalho;
- ✓ Acionamento de operação; dentro do cesto e da base inferior;
- ✓ Tração: elétrica;
- ✓ Pneus tipo não marcante;
- ✓ Elevação da plataforma: elétrica ou hidráulica;
- ✓ Raio de Giro: +/- 2,5 m;
- ✓ Indicador de bateria;
- ✓ Tomada AC na plataforma
- ✓ Alarme de movimento;
- ✓ Buzina;
- ✓ Alarme e luz de inclinação;
- ✓ Pontos de ancoragem de talabarte;
- ✓ Controle da plataforma móvel, removível;
- ✓ Calço de segurança para manutenção da tesoura;
- ✓ Sistema de proteção contra buraco;
- ✓ Olhais para garfo de empilhadeira, enlevável pela traseira e lateral;
- ✓ Pedal atuador de extensão do deck;
- ✓ Cabo de descida manual;
- ✓ Piso da plataforma antiderrapante;
- ✓ Porta de diagnóstico para analisador;
- ✓ Guarda-corpo dobrável;
- ✓ Carregador USB e suporte para celular;
- ✓ Portão auto-fechante;
- ✓ Chicote de pronto para uso de telemetria;
- ✓ Sistema de sensor de carga;

2.2 – ATENDIMENTO AS NORMAS

- ✓ ABNT NBR 16776:2020
- ✓ ANSI A92.20

3 – ITENS QUE DEVEM ESTAR INCLUSOS

- ✓ Dois conjuntos de baterias;
- ✓ Carregador de baterias compatível com a bateria utilizada pelo equipamento;
- ✓ Suporte para manutenção e troca das baterias.

4 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- ✓ Garantia de 1 (um) ano on-site, ou seja, no local onde se encontra o equipamento, disponibilizado pelo fabricante ou por Rede Autorizada por todos os componentes e peças;
- ✓ Comprovação da Garantia através de declaração do FABRICANTE indicando o tempo de garantia exigida no item anterior, constando o modelo de equipamento ofertado pela licitante e o número do certame;
- ✓ A substituição de peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a SCGÁS;
- ✓ Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final da garantia.
- ✓ O FABRICANTE do equipamento deverá dispor de um número telefônico de um representante autorizado na Grande Florianópolis para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em Língua Portuguesa;
- ✓ O equipamento ofertado deverá ser novo, de primeiro uso, sem antes serem utilizados para qualquer finalidade;
- ✓ O FABRICANTE ou REDE AUTORIZADA deverá atender aos pedidos de manutenção dos equipamentos no local, até no máximo no próximo dia útil a contar da solicitação da unidade requisitante sem ônus adicionais a SCGÁS;
- ✓ A SCGÁS reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar sanções legais e contratuais previstas;
- ✓ O CONTRATADO é obrigado a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidade;
- ✓ Deve ser informado link (URL) de site na internet com informações para suporte tais como: informações técnicas, informações sobre utilização e capacidade;
- ✓ Os serviços de atendimento técnico, durante a vigência da garantia, deverão ser executados por técnicos autorizados pelo CONTRATADO, devidamente identificados.

5 – ENTREGA

- ✓ A entrega do equipamento deverá ser realizada pelo contratado sem nenhum ônus adicional a contratante em no máximo 90 dias após assinatura do contrato;

- ✓ A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá o CONTRATADO de responsabilidade pelo fornecimento notadamente nos aspectos de qualidade, integridade e funcionamento do equipamento;
- ✓ A entrega deve ser feita no endereço: Rua Edgard Hoffmann, 406 – Condomínio Industrial CICOB I – Beira Rio – CEP: 88.164-275 – Biguaçu/SC. A responsabilidade e custos que envolvem o transporte e descarga do equipamento no local de entrega é responsabilidade do CONTRATADO.

6 - CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO INCLUIDOS NO VALOR DO CONTRATO

- ✓ **Treinamento de operação do equipamento no local**
 - a. Treinamento para operação do equipamento para 10 operadores.
- ✓ **Transporte CIF (Fornecedor)**
 - b. Descarga e movimentação nos locais de entrega especificado;
 - c. Serviço de montagem/ajustes se necessários, no local;
- ✓ **Condições de pagamento:**
 - d. O pagamento está condicionado a finalização do treinamento, aprovação da montagem do equipamento e funcionamento operacional, no local especificado;
 - e. Recebimento da NFe e finalização da entrega no período de 19 a 3 pagamento dia 11;
Recebimento da NFe e finalização/aprovação da entrega no período de 04 a 18 pagamento dia 26;

OBS:

 - Caso a data de vencimento ocorra em finais de semana ou feriado o pagamento ocorrerá no 1º dia útil;
- ✓ **Prazo de entrega:**
 - f. 90 dias após assinatura do contrato;
- ✓ **Impostos:**
 - g. Todos os impostos (IPI, ICMS, PIS COFINS ...) inerentes ao fornecimento devem estar inclusos no preço final;